

PROJETO : Voleibol Palmitos SC**IDENTIFICAÇÃO****Instituição Proponente: AAPF Associação Atletica Palmitos de Futsal**

CNPJ: 03664191/0001-84

Endereço: Av Brasil S/N –complemento Ginásio Municipal

CEP:89887 000

Telefone: 49 3647 9615

Responsável pela Instituição Proponente:

Nome: Juarez Rossini

CPF: 89230892904

RG: 2996.426

Endereço:Rodovia Claumir Luis Trevisol

CEP: 89887 000

Telefone:E- mail: joarossini@hotmail.com

PLANO DE TRABALHO

O esporte,sem dúvida,combate a exclusão social, crianças que se envolvem com atividades físicas tanto individual como em equipe tem suas perspectivas de vida transformadas e ampliadas devido ao esporte.

Assim,é indiscutível perceber que o esporte proporciona ao ser humano inúmeros benefícios,como a diminuição do sedentarismo,ajuda no reconhecimento pessoal e também pode ser utilizado como forma de tratamento de várias doenças. Dessa forma,é indispensável desenvolver ações e projetos educacionais de incentivo ao esporte para todos os cidadãos,com o intuito de realizarem seus sonhos e ajudá-los a sair da exclusão social.

O projeto proposto pela AAPF, tem o objetivo de atender com a escolinha de voleibol de praia (areia) , **50 atletas residentes** no município de Palmitos, na faixa etária de 7 a 16 anos, meninos e meninas, agregando qualidade e colaborando como o poder público municipal.

Atualmente a AAPF atende a 500 atletas, divididos em várias modalidades, futsal, futebol ,atletismo,bocha, bolão e o voleibol. Sabemos que o volei requer equipamentos e estruturas diferenciadas, o material de trabalho ,(bolas, rede, material de treinamento, uniformes) tem um custo bastante alto, e necessita ser substituído e concertado continuamente.

O município de Palmitos, vem ao longo dos anos investindo mais em esporte, ampliando quantidades de horas de treinamento, investindo em reparos e ampliações em ginásios e quadras, mas ainda é necessário estrutura física suficiente para todas as modalidades, desta forma busca-se parcerias com as escolas Municipais , Estaduais e clubes para a utilização dos ginásios e quadras em horários disponíveis.

Com a realização deste projeto pretendemos transformar a realidade destas crianças e adolescentes, envolvendo-os em atividades de treinamento , de socialização , de diversão.



realizando atividades que motivem e elevem a expectativa do esporte. O treinamento de volei de Praia é inovador no município, é um esporte que cativa as crianças pois é desenvolvida ao ar livre , e possibilita o desenvolvimento físico e social da criança e do adolescente.

1. OBJETO

O projeto Voleibol Palmitos SC, tem a pretensão de realizar treinamento de iniciação ao voleibol de praia (areia) atendendo crianças de 7 a 16 anos , residentes no município de Palmitos, SC , objetivando o incentivo estímulo ao esporte, promovendo a inclusão social a saúde a proteção e fortalecendo a promoção das Políticas de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente.

2. AÇÕES/METAS/INDICADORES

| AÇÕES | METAS | INDICADORES/meios de verificação |
|--|--|---|
| Divulgação do projeto Voleibol Palmitos , nas escolas do município de Palmitos (todas as redes). | Oportunizar e ampliar a participação de crianças e adolescentes na modalidade esportiva no contraturno escolar. Informações do projeto, dia , horário, conteúdo | Acompanhamento do desempenho do atleta tanto no projeto como seu desempenho escolar, através do Boletim escolar. Durante todo o período do projeto. |
| Organização de torneios para divulgar e promover a modalidade no município. | Realizar torneios esportivos. | Avaliar a evolução do treinamento e o desempenho do atleta. Durante todo o período do projeto. |
| Proporcionar e viabilizar todo o suporte necessário, materiais esportivos, e de uso pessoal nos treinos. | Adquirir bolas, uniforme para treinamento, rede, etc... | Acompanhamento do interesse dos atletas na modalidade , através da frequência e dedicação nos treinos e no cuidado e zelo pelo material . Durante todo o período do projeto. |
| | | |

3. FORMA DE EXECUÇÃO

O Projeto Volei Palmitos realizará, através de atividades físicas e desportivas, iniciação ao voleibol de praia (areia) complementando as ações de treinamento da CME . Haverá um professor , Leandro Bazzanella(habilitado em Educação Física) da CME que relizará o treinamento de 10 horas semanais nas e quadras de areia cedidas pelas entidades parceiras, como :AABB e CAP, e na quadra do estádio municipal.
Para o desenvolvimento destas atividades será necessário a aquisição de bolas de volei



de praia , redes completas , bombas de inflar, saco guardar bolas, uniforme de treinamento, ...Os treinamentos acontecerão 2 vezes por semana com duração de 2 a 3 horas.

4. RECURSOSHUMANOS

Exemplo de tabela de recursos humanos:

| Cargo | Quantidade | Perfil | Atribuições | Trabalh a na OSC Sim/não | Jornada de trabalho dedicada ao projeto | Remuneração | Encargos | Natureza da contratação |
|--------------------------|------------|--------|-------------|-----------------------------------|--|-------------|----------|-------------------------|
| Professora Ed. Física | 7 meses | | treinamento | não | 10 hs semanais | 788,00 | | R\$ 5.516,00 |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |

5. PREVISÃO DE RECEITAS E A ESTIMATIVA DE DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS SAÇÕES

| PREVISÃO DE RECEITAS | | |
|----------------------|-----------------------|----------------|
| Parcela | RecursoR\$ | Mês |
| 1 | R\$ 5.516,00 pessoal | |
| 1 | R\$ 7.134,00 material | |
| | | R\$ 12, 650,00 |

| ESTIMATIVA DE DESPESAS | | |
|------------------------|-----------------------|---------------|
| Código | Descrição | Valor total |
| 1 | Pessoal e encargos | R\$ 5,516,00 |
| 2 | Material de consumo | R\$ 7.134,00 |
| 3 | Serviços e manutenção | |
| 4 | Aquisição de bens | |
| 5 | Obras e Instalações | |
| | | R\$ 12,650,00 |

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO:

| DESCRIÇÃO DA AÇÃO | PRAZO |
|---|----------------------------|
| Organização e planejamento do Projeto, local e dias de treinamento. | Fevereiro e março/2020 |
| Realização de treinamento 10 horas semanais | Fevereiro a novembro /2020 |
| Compra de material de – Bolas, rede, antenas, marcação, bomba..., uniforme para treinamento | Fevereiro e março |
| Prestação de contas | Novembro/2020 |

Os valores das despesas serão desdobrados por AÇÃO (individualmente) dentro do Cronograma Físico e Financeiro, anexo ao Plano de Trabalho.



5.1. CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO OBJETO

Descrever quais são os custos indiretos para a execução do projeto.
Exemplo: internet, transporte, aluguel, telefone, consumo de água e luz.

6. PRAZO DE EXECUÇÃO

| AÇÕES | METAS | PERÍODO (mês) | | | | | | | | | | | | | |
|-------|-------|------------------|---|---|---|---|---|---|---|---|----|----|----|----|----|
| | | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 |
| 1 | 1.1 | x | x | x | | | | | | | | | | | |
| | 1.2 | | x | x | x | | | | | | | | | | |
| | 1.3 | | | x | | | | | | | | | | | |
| 2 | 2.1 | | | | x | x | x | x | | | | | | | |
| | 2.2 | | | | | | x | x | | | | | | | |
| 3 | 3.1 | | | | | | | | | x | x | | | | |
| | 3.2 | | | | | | | | | | | x | x | x | |
| | 3.3 | | | | | | | | | | | | | x | x |

| Código reduzido | | Cronograma físico financeiro | | | | | | | | | | | |
|-----------------|--|------------------------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|--------|--------|--------|
| AÇÃO | Nome da ação | | | | | | | | | | | | |
| 01 | | | | | | | | | | | | | |
| 01.01 | Meta | Qual meta deseja atingir | | | | | | | | | | | |
| | Objetivos: | | | | | | | | | | | | |
| | Responsável: | | | | | | | | | | | | |
| | Forma de Realização: | | | | | | | | | | | | |
| | Prazo de previsão inicial e final de execução: | mês 1 | mês 2 | mês 3 | mês 4 | mês 5 | mês 6 | mês 7 | mês 8 | mês 9 | mês 10 | mês 11 | mês 12 |
| | Contas de Despesa | | | | | | | | | | | | |
| 01.01.2.01.001 | 001 | Pessoal e encargos | | | | | | | | | | | |
| 01.01.2.01.002 | 002 | Material de Consumo | x | | | | | | | | | | |
| 01.01.2.01.003 | 003 | Serviços de manutenção | | | | | | | | | | | |
| 01.01.2.01.004 | 004 | Aquisição de bens | | | | | | | | | | | |
| 01.01.2.01.005 | 005 | Obras e instalações | | | | | | | | | | | |
| 02 | | | | | | | | | | | | | |
| 02.01 | Meta | Qual meta deseja atingir | | | | | | | | | | | |
| | Objetivos: | | | | | | | | | | | | |
| | Responsável: | | | | | | | | | | | | |
| | Forma de Realização: | | | | | | | | | | | | |
| | Prazo de previsão inicial e final de execução: | mês 1 | mês 2 | mês 3 | mês 4 | mês 5 | mês 6 | mês 7 | mês 8 | mês 9 | mês 10 | mês 11 | mês 12 |
| | Contas de Despesa | | | | | | | | | | | | |
| 02.01.1.01.001 | 006 | Pessoal e encargos | | | | | | | | | | | |
| 02.01.1.01.002 | 007 | Material de Consumo | | | | | | | | | | | |
| 02.01.1.01.003 | 008 | Serviços de manutenção | | | | | | | | | | | |
| 02.01.1.01.004 | 009 | Aquisição de bens | | | | | | | | | | | |
| 02.01.1.01.005 | 010 | Obras e instalações | | | | | | | | | | | |
| | | SOMA | | | | | | | | | | | |



ESTIMATIVA DE DESPESAS:

| quantidade | Especificação do material | Cotação | total |
|------------|---|------------|---------------|
| 08 un | bola oficial de vôlei de praia vls300 padrão fivb mikasa | R\$ 397,27 | R\$ 3.178,16 |
| 01 | Tenda Gazebo dobrável articulada base 3 X3 cobertura em poliester | R\$ 425,00 | R\$ 425,00 |
| 01 | Bomba para encher bola manual pa 22 Mikasa | R\$ 86,39 | R\$ 86,39 |
| 01 | Rede volei de praia oficial Combo(vôlei De Praia 8,50-4 L+marcação 8 X16mts+cabo Aço) | R\$ 241,68 | R\$ 241,68 |
| 01 | Bolsa transparente de bolas , para até 14 bolas de volei bol | R\$ 82,68 | R\$ 82,78 |
| 01 | Kit com duas antenas para rede de volei | R\$ 179,99 | R\$ 179,99 |
| 80 | Uniforme Esportivo para treino (camiseta regata masc e fem com estampa do projeto | R\$ 35,00 | R\$ 2.800,00 |
| 01 | Banner em lona tamanho 2 m x 1m ,colorido, layout fornecido pela AAPF | R\$ 140,00 | R\$ 140,00 |
| 7 meses | Professor habilitado Ed. Física 10 horas aula por semana | R\$ 788,00 | R\$ 5.516,00 |
| | | total | R\$ 12.650,00 |

Pesquisa realizada dia 11/02/2019

ANEXO I
DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Declaro que a Associação Atlética Palmitos de Futsal **OSC]** está ciente e concorda com as disposições previstas no **Edital de Chamamento Público nº.001./2020** e de seus anexos, bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção.

Palmitos SC, 14 de fevereiro de 2020.



Juarez Rossini – Presidente AAPF

**ANEXO III
DECLARAÇÃO E RELAÇÃO DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE**

Declaro para os devidos fins, nos termos do art. 39, III da Lei 13.019/2014, que a Associação Atletica Palmitos de Futsal -AAPF – **OSC**] não tem como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau.

Observação: a presente vedação não se aplica às entidades que, pela sua própria natureza, sejam constituídas pelas autoridades ora referidas (o que deverá ser devidamente informado e justificado pela OSC), sendo vedado que a mesma pessoa figure no instrumento de parceria simultaneamente como dirigente e administrador público (art. 39, §5º, da Lei nº 13.019/2014;

Para tanto; segue anexo a ata de eleição do quadro dirigente atual, bem como a relação nominal dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF da Secretaria da Receita Federal – RFB de cada um deles.

Palmitos, 14 de fevereiro de 2020.



Juarez Rossini – Presidente AAPF

ANEXO IV DECLARAÇÃO DA NÃO OCORRÊNCIA DE IMPEDIMENTOS

Declaro para os devidos fins, que a Associação Atletica Palmitos de Futsal/AAPF – OSC] e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei nº 13.019/2014

Nesse sentido, a citada organização da sociedade civil:

Está regularmente constituída ou, se estrangeira, está autorizada a funcionar no território nacional;

Não foi omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;

Não teve as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, observadas as exceções previstas no art. 39, **caput**, inciso IV, alíneas "a" a "c", da Lei nº 13.019/2014;

Não se encontra submetida aos efeitos das sanções de suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora e, por fim, declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo;

Não teve contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; e

Não tem entre seus dirigentes pessoa cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação; ou considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

Palmitos, SC 14 de fevereiro de 2020.



Juarez Rossini – Presidente AAPF

**ANEXO V
DECLARAÇÃO SOBRE INSTALAÇÕES E CONDIÇÕES
MATERIAIS**

Declaro, em conformidade com o art. 33, **caput**, inciso V, alínea "c", da Lei nº 13.019/2014, que a Associação Atletica Palmitos de Futsal /AAPF – **OSCJ**:

dispõe de instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.

Palmitos sc .14 de fevereiro de 2020.



.....
Juarez Rossini – Presidente AAPF

ADITIVO Projeto Voleibol Palmitos - FIA

Pelo presente instrumento, a **AAPF Associação Atletica Palmitos de Futsal**, CNPJ: 03664191/0001-84 Endereço: Av Brasil S/N – complemento Ginásio Municipal CEP: 89887 000 Telefone: 49 3647 9615, tendo como responsável, Juarez Rossini CPF: 89230892904 RG: 2996.426 Endereço: Rodovia Claumir Luis Trevisol CEP: 89887 000 Telefone: E- mail: joarossini@hotmail.com, ajustam o seguinte:

1. As partes retro qualificadas firmaram que deverá constar no Objeto do Projeto a garantia de que 30 % das vaga serão prioritariamente destinadas a crianças e adolescentes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos (SCFV) de Palmitos, SC, bem como para adolescentes em cumprimento de Medidas Sócio Educativas.

2. Considerando o orçamento do FIA, o valor a ser destinado ao projeto será de R\$ 12.650,00 (doze mil seiscentos e cinquenta reais).

Local e data: Palmitos 20 de fevereiro de 2020.

Testemunhas:

1ª) Ass. _____

Nome:

RG:

2ª) Ass. _____

Nome:

RG:



ADITIVO Projeto Voleibol Palmitos - FIA

Pelo presente instrumento, a **AAPF Associação Atletica Palmitos de Futsal**, CNPJ: 03664191/0001-84 Endereço: Av Brasil S/N – complemento Ginásio Municipal CEP: 89887 000 Telefone: 49 3647 9615, tendo como responsável, Juarez Rossini CPF: 89230892904 RG: 2996.426 Endereço: Rodovia Claumir Luis Trevisol CEP: 89887 000 Telefone: E-mail: joarossini@hotmail.com, ajustam o seguinte:

1. As partes retro qualificadas firmaram que deverá constar no Objeto do Projeto a garantia de que 30 % das vagas serão prioritariamente destinadas a crianças e adolescentes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos (SCFV) de Palmitos, SC, bem como para adolescentes em cumprimento de Medidas Sócio Educativas.

2. Considerando o orçamento do FIA, o valor a ser destinado ao projeto será de R\$ 12.650,00 (doze mil seiscentos e cinquenta reais).

Local e data: Palmitos 20 de fevereiro de 2020.

Testemunhas:

1ª) Ass. _____

Nome:

RG:

2ª) Ass. _____

Nome:

RG:

